

Diário Oficial



Ano XI | Nº 666 | Macau, 10 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2024/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA’

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua João Teixeira,98 – Valadão – Macau/RN, com uma área de 82,10m2 e com um valor venal definido em R\$ 6.118,91(seis mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Srª. Igreja Batista Regular,CNPJ nº. 08.492.746/0001-71..

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 09 de maio de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva -Secretario de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº2025-A/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha dos Coqueiros, 06, Ilha dos Coqueiros – Macau-RN, com uma área de 331,97 m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.939,36(sete mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário Luiz Atanásio da Silva Sobrinho, CPF nº. 201.282.074-34 , RG nº. 003.157.686-SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2025/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

Regulamenta a Lei nº. 942/2006 de 25 de setembro de 2006 na qual dispõe sobre o Art. 46 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO em virtude dos festejos juninos da cidade de Macau, acontecimento de celebração popular e cultural de grande importância para nossa cidade inserido no calendário de eventos do município;

CONSIDERANDO na necessidade em preservar suas tradições culturais, artísticas e festas popular na necessidade aos conhecimentos e diversão dos cidadãos e visitante a este município a divulgar e manter suas tradições populares.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder as quadrilhas juninas um apoio financeiro baseado na Lei 942/2006 de 25/09/2006 no art. 46, no valor R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), na qual terá como critério na distribuição de ajuda o edital 001/2013-FMC da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 09 de maio de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva -Secretario de Administração e Recursos Humanos

Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DAS ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento das necessidades de pequenos reparos e manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA nos itens 01, 02, 05, 07, 10, 11, 16, 17, 19, 22, 24, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 42, 49, 54, 55, 57, 65, 66, 69, 70, 74, 76, 77, 81, 82, 85, 88, 90, 93, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 119, 122, 125, 127, 130, 134, 135, 142, 147, 148, 151, 156, 157, 160, 163, 167, 1714, 175, 176, 177, 179, 180, 181 e

182, empresa ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, totalizando o valor de R\$ 220.310,80 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais e oitenta centavos).

Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento das necessidades de pequenos reparos e manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA nos itens 03, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 68, 72, 75, 78, 79, 83, 84, 86, 89, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 113, 116, 118, 121, 124, 128, 131, 133, 136, 138, 140, 143, 145, 149, 152, 154, 155, 158, 159, 162, 164, 168, 170, 172, 173, 178 e 183, empresa MANUEL PEREIRA DE SOUZA FILHO-EPP, totalizando o valor de R\$ 74.025,10 (setenta e quatro mil vinte e cinco reais e dez centavos).

Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento das necessidades de pequenos reparos e manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA nos itens 04, 18, 20, 23, 47, 61, 71, 73, 80, 87, 92, 95, 98, 105, 114, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 137, 139, 141, 144, 146, 150, 153, 161, 165, 169 e 174, empresa F DE ASSIS BALBINO DA SILVA ME, totalizando o valor de R\$ 66.077,10 (sessenta e seis mil setenta e sete reais e dez centavos).

Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento das necessidades de pequenos reparos e manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA nos itens 01, 02, 05, 07, 10, 11, 16, 17, 19, 22, 24, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 42, 49, 54, 55, 57, 65, 66, 69, 70, 74, 76, 77, 81, 82, 85, 88, 90, 93, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 119, 122, 125, 127, 130, 134, 135, 142, 147, 148, 151, 156, 157, 160, 163, 167, 1714, 175, 176, 177, 179, 180, 181 e 182, empresa ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, totalizando o valor de R\$ 220.310,80 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais e oitenta centavos).

Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento das necessidades de pequenos reparos e manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA nos itens 03, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 68, 72, 75, 78, 79, 83, 84, 86, 89, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 113, 116, 118, 121, 124, 128, 131, 133, 136, 138, 140, 143, 145, 149, 152, 154, 155, 158, 159, 162, 164, 168, 170, 172, 173, 178 e 183, empresa MANUEL PEREIRA DE SOUZA FILHO-EPP, totalizando o valor de R\$ 74.025,10 (setenta e quatro mil vinte e cinco reais e dez centavos).

Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento das necessidades de pequenos reparos e manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA nos itens 04, 18, 20, 23, 47, 61, 71, 73, 80, 87, 92, 95, 98, 105, 114, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 137, 139, 141, 144, 146, 150, 153, 161, 165, 169 e 174, empresa F DE ASSIS BALBINO DA SILVA ME, totalizando o valor de R\$ 66.077,10 (sessenta e seis mil setenta e sete reais e dez centavos).

Macau/RN, 09 de maio de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

AVISO AOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS 003/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de jardinagem em áreas urbanas do Município de Macau/RN.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2013, de 02 de janeiro de 2013, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, declara HABILITADAS ao certame acima citado a empresas 02) JAGUARI LTDA ME e 03) MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem a todos os itens do instrumento convocatório. A empresa 01) CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA. foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar o exigido no item 3.2, alínea “a” – atestado de visita e vistoria dos locais onde os serviços serão executados – além de não apresentar o exigido na alínea “c”, subitem 3.3 – certidão negativa de falência ou concordata. O presidente indagou aos representantes das empresas concorrentes quanto ao uso

do prazo recursal onde a representante da empresa 01) CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA. não abriu mão do uso do prazo recursal previsto em lei. A abertura dos envelopes das propostas de preços acontecerá em uma segunda reunião pública, conforme data a ser publicada no Diário Oficial do Estado. Macau/RN, 10 de maio de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, venho RATIFICAR, a dispensa por inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria técnica especializada em planejamento urbano, gestão ambiental e engenharia de segurança no trabalho, prestar consultoria junto ao Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais.
Valor Orçado: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mensais.
Macau/RN, 08 de maio de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL

136



SEMPRE É
HORA DE
COMBATER A
DENGUE.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM DOENÇA



NÃO
à violência
contra as
Mulheres





PREFEITURA DE
Macau
COMPROMISSO COM O FUTURO

Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

<u>Chefia de Gabinete</u> Francisco de Assis Guimarães	<u>Agricultura, Pesca e Pecuária</u> Sandro Morette Cotia
<u>Assessor de Comunicação</u> Arafran Soares de Brito	<u>Planejamento e Desenvolvimento Sustentável</u> Josenete da Costa Martins
<u>Gestão e Serviços</u> José Alves Matias Júnior	<u>Desportos</u> João Batista Siqueira
<u>Finanças e Compras</u> José Edson da Silveira	<u>Administração e Recursos Humanos</u> José Williams da Silveira
<u>Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social</u> Luciana Alves da Silva	<u>Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</u> Joad Fonseca
<u>Educação</u> Rodrigo Aladim de Araújo	<u>Presidência do Fundo de Seguridade Social</u> Jorge Nazareno Lima Pinto
<u>Ouvidora do Município</u> Aline Kelly Galdino	<u>Fundação Municipal de Cultura</u> Waldemir Nunes
<u>Turismo</u> Sâmia Loraine Monteiro	<u>Assessor de Segurança</u> José André Silva
<u>Saúde</u> Denise Aragão	

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macao.rn.gov.br

Diário

Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

A-MA-NGAO



MACAU